

# CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TIRO PRÁTICO

## CONSELHO CONTINENTAL DA IPSC

### Termos de Referência

#### Nome

Conselho Continental da IPSC

**Criado pelo** Presidente da IPSC

#### Finalidade

1. Reportar a atual situação das regiões dentro das zonas da IPSC.
2. Contribuir para o correto desenvolvimento de novas regiões.
3. Contribuir para encontrar novas regiões e inspirá-las a praticar a atividade da IPSC.
4. Contribuir para encontrar e recomendar novos patrocinadores e parceiros dispostos a apoiar o crescimento da IPSC.
5. Debater assuntos importantes para o desenvolvimento da IPSC, juntamente com eventuais problemas que a afetem, de modo a oferecer opções de solução ao Presidente.

#### Estrutura

	<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Região</b>
Presidente do Comitê	Presidente da IPSC	Vitaly Kryuchin	RUS
Membro – África	Diretor Regional	Salem Al Matroushi	UAE
Membro – África	<i>Diretor Regional</i>	<i>TBC</i>	<i>TBC</i>
Membro – Australásia	Diretor Regional	Edwin B. Lim	PHI
Membro – Australásia	Diretor Regional	Gareth Graham	AUS
Membro – Australásia	Diretor Regional	Voravith Chavananand	THA
Membro – Australásia	Diretor Regional	Bambang Trihatmodjo	IDN
Membro – Europa	Diretor Regional	Jaanus Viirlo	EST
Membro – Europa	Diretor Regional	Silvia Bussi	ITA
Membro – Europa	Diretor Regional	Roman Sedy	CZE
Membro – Pan-América	Diretor Regional	Rodrigo Carvajal	CRC
Membro – Pan-América	Diretor Regional	Mike Foley	EUA
Membro – Pan-América	Diretor Regional	Dr. Roberto Gilbert	ECU

1. Todos os membros são indicados pelo Presidente da IPSC e todos se comprometem a respeitar os Termos de Referência.
2. Todos os membros têm direito a voto, menos o Presidente do Comitê, que só vota em caso de empate. Nesse caso, cabe a ele dar o voto de desempate.
3. Caberá ao Conselho, não a seus membros individualmente, a autoridade final para decidir sobre a redação definitiva de todas as propostas submetidas ao Presidente da IPSC.
4. O Conselho Continental é um comitê destinado a prestar assessoria ao Presidente da IPSC, sendo constituído de Diretores Regionais experientes de todas as Zonas da IPSC.
5. O Conselho Continental se reunirá oficialmente uma ou duas vezes por ano, quando houver provas de nível IV e V, podendo reunir-se online a qualquer momento, se necessário.
6. Os representantes do Conselho Continental têm obrigação de apresentar um relatório anual em suas respectivas zonas ou Continente.
7. Os membros do Comitê são indicados e podem ser destituídos pelo Presidente da IPSC na forma prevista no artigo 7.2 da constituição da IPSC.

## **Subordinação**

O Conselho se reporta diretamente ao Presidente da IPSC.

## **Sigilo**

A condição para ser indicado para o Conselho é que todos os membros se comprometam a manter o sigilo de todo e qualquer material e informação obtido de forma relacionada à sua participação no Conselho, e a usar tais materiais e informações única e exclusivamente de forma relacionada à sua participação no Conselho. Não é permitido divulgar, distribuir nem publicar esses materiais e informações a nenhuma parte não autorizada pelo Conselho ou pelo Presidente da IPSC, seja da forma que for. Os membros se comprometem, especificamente, a não publicar nem autorizar ninguém a publicar os materiais e informações sigilosos na internet, seja na forma de postagem, artigo, boletim informativo, *press report* e *press release*, nem na forma de qualquer outro tipo de comunicado.

## **Cronograma Provisório**

31/05/2018 – Reunião inaugural do Conselho Continental da IPSC em Chateauroux, França. Indicados o Presidente do Conselho e seus membros.

12/09/2018 – Segunda reunião do Conselho Continental da IPSC, realizada em Pattaya, Tailândia.

03/09/2019 – Terceira reunião do Conselho Continental da IPSC, realizada em Belgrado, Sérvia.

09/11/2019 – Quarta reunião do Conselho Continental da IPSC, realizada em Manila, Filipinas.

22/09/2020 – Quinta reunião do Conselho Continental da IPSC, realizada em formato online.